



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o “Programa Médico nas Creches” do Município de Ladário e dá outras providências.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o “Programa Médico nas Creches” do Município de Ladário e dá outras providências.

LADÁRIO/MS, 09 de Setembro de 2019

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

